

**PARECER Nº 780/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Souza Santos, visa acrescer inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 a fim de incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo a Semana de Incentivo à Prática de Esportes, a ser realizada anualmente no mês de maio, envolvendo a comunidade escolar, as sociedades esportivas e recreativas, clubes, empresas e a população em geral, sob a coordenação do Poder Público, que poderá firmar convênios e parcerias para a consecução do objetivo do evento, qual seja, a divulgação dos benefícios das atividades esportivas e o incentivo à sua prática.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, a fim de adequar o projeto às regras de técnica legislativa – “Fica inserida alínea ao inciso LXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007” - bem como a excluir do texto a atribuição de função a órgão do Poder Executivo, que viola o art. 37, § 2º, inciso IV da LOM, sugerindo a seguinte alteração: “... sempre que possível com o apoio do Poder Executivo, conforme sua possibilidade e critério de conveniência e oportunidade”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM – Relator

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Ricardo Teixeira – PSDB

Roberto Tripoli – PV